



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 018 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br
19970-000 - Palmital - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 191 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011 **Do Vereador Mauro Sérgio de Amorim**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ PALMITALENSE A
ILUSTRÍSSIMA SENHORA ELISA ANTUNES TROVO.

MANOEL EDUARDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1.990,

F a z S a b e r que a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃ PALMITALENSE" a Ilustríssima Senhora Elisa Antunes Trovo, por ter contribuído com o desenvolvimento de nossa cidade.

Artigo 2º - A entrega do referido título será procedida em Sessão Especial a ser previamente convocada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmital, em 22 de novembro de 2.011.


MANOEL EDUARDO DA SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 22 de novembro de 2.011.


MARCIO JUNIOR DE OLIVEIRA
Diretor da Secretaria